



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SECRETARIA DA CÂMARA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FRANCISCO CHAGAS DE ABREU

MATRÍCULA: 31

E-MAIL: camaraaraponga@hotmail.com - TEL.: (31) 3894-1288

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD tem por finalidade a aquisição de uma galeria de foto da legislatura 2025/2028, com o objetivo de compor o acervo fotográfico do Prédio da Câmara Municipal de Araponga.

1.1 Trata-se de contratação de objeto comum, cujo padrão de desempenho e qualidade é plenamente definida por meio de especificações usuais de mercado.

1.2 Neste sentido, considerando que é praxe, a cada legislatura, confeccionar a galeria de fotos dos vereadores eleitos da Câmara Municipal de Araponga, faz-se necessário a presente contratação, pelo que requer a contratação do(s) seguinte(s) objeto(s):

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para confecção de uma galeria de foto da legislatura 2025/2028, com o objetivo de compor o acervo fotográfico do Prédio da Câmara Municipal de Araponga.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

3.1. O consumo estimado previsto para a aquisição do objeto, conforme demonstração apresentada no quadro abaixo, inclusive quanto ao grau de prioridade, fica em:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO		
				ALTA	MÉDIA	BAIXA
1	Confecção de quadro da legislatura 2025/2028, 100x70cm, moldura de madeira com detalhes em dourado, revestida de vidro, com fotografia dos vereadores.	UNIDADE	1		x	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

4.1. A entrega da Galeria de Foto deverá ser realizada em até 10 (dez) dias a contar da data da ordem de fornecimento, podendo esse prazo ser dilatado em caso fortuito ou força maior devidamente justificada.

4.2. O pagamento será efetuado em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a descrição do objeto fornecido, pagamento este que será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias a contar do recebimento definitivo do objeto e regular emissão e entrega da Nota Fiscal.

5 – DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

5.1. Considerando que a Câmara Municipal de Araponga regulamentou o processo de pesquisa de preço por meio da Resolução da Mesa Diretora nº 04/2023, solicitou-se que a Agente de Contratação, neste caso responsável pela elaboração de Pesquisa de Preço, realizasse, nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 05/2023, a referida pesquisa de preço para embasar a aquisição pretendida.

6 – DA PESQUISA REALIZADA:

6.1. Para fins de determinação do preço estimado, deu-se prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 7º da Resolução da Mesa Diretora nº 04/2023, que dispõe do procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Araponga, a qual se deu por consulta de preços junto ao (PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas), levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, contudo, não foi encontrado objeto compatível e com as mesmas dimensões para com o exigido por este órgão. Nesse sentido, nos termos do inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, temos a informar que foi feito pedido de orçamento para 03 (três) empresas que fornecem o objeto pretendido, tendo a empresa **MADALENA M D S JACOVINE - ME**, CNPJ 49.949.306/0001-88, apresentado o menor valor unitário e global para fornecimento do objeto. Portanto, o valor global da contratação será de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

7 – CARACTERÍSTICAS DAS FONTES CONSULTADAS:

7.1. As fontes consultadas e os preços levantados, encontram-se indicados no relatório de pesquisa anexada a este D.F.D.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

8 – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
Presidente da Câmara